



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 6 / 00	
D.O.U. 26 / 6 / 00	Seção 1E P. 14
ATO: PM. 860	21/6/00
D.O.U. 26 / 6 / 00	Seção 1E P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Brasil Central de Educação e Cultura		UF:DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Projeção, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, Distrito Federal.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.007807/96-11		
PARECER Nº: CES 554/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Projeção, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, mantida pela Brasil Central de Educação e Cultura, com sede na Região Administrativa, Brasília, ambos no Distrito Federal, com regime semestral, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada semestre, no turno noturno, com turmas de 50 (cinquenta) alunos.

A Faculdade deverá, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2297/99, e ainda, na época adequada providenciar o reconhecimento do curso de acordo com o prazos e normas vigentes.

Brasília (DF), 07 de Junho de 2000

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator(a)

Conselheiro(a) Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator(a) *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

554/00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 403 /2000

Processo nº : 23000.007807/96-11

Interessada : BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ nº : 26.444.216/0001-30

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Projeção, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

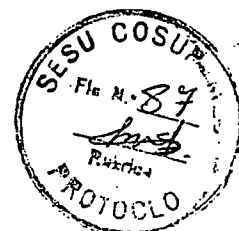
A Brasil Central de Educação e Cultura, com sede na Região Administrativa I, Brasília, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Projeção, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, no Distrito Federal, com 120 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico, Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 630/97, manifestando-se favorável a sua aprovação, com recomendações quanto ao corpo docente, coordenador do curso, biblioteca e laboratório. Recomendou 100 vagas totais anuais para o curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, Parecer CES/CNE nº 379/97.

Em resposta ao Ofício SESu/MEC nº 10.266/98, o Presidente da Mantenedora enviou expediente a esta Secretaria, em 06 de janeiro de 1999, reafirmando o interesse da Instituição no prosseguimento da tramitação do presente processo.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 2.919, de 20 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Lafayette Cruz, da Universidade de Santa Catarina e Tânia Maria da Cunha Dias, da Universidade Salvador.



Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 21 a 23 de fevereiro de 2000 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas semestrais, com turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral. Foi atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o conceito global B.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto pedagógico define com clareza e objetividade a missão da Instituição, os objetivos do curso e o perfil do egresso. Segundo, ainda, o relatório da Comissão Avaliadora, a grade curricular apresenta flexibilidade, as práticas pedagógicas são inovadoras e o Estágio Supervisionado encontra-se bem definido no projeto.

A Comissão de Avaliação informou que a Instituição substituiu o Coordenador do Curso quando da sua visita, para atender os padrões de qualidade da área de Administração.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

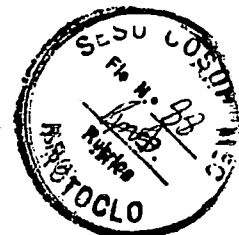
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Projeção, com sede na Região Administrativa III, Taguatinga, mantida pela Brasil Central de Educação e Cultura, com sede na Região Administrativa I, Brasília, ambas no Distrito Federal, com 200 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre



procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 03 de maio de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007807/96-11

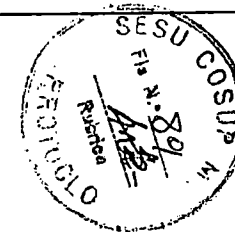
Instituição: Faculdade Projeção

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado	Brasil Central de Educação e Cultura	200	Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Física	01
Mestres	Administração (02), Linguística	03
Especialistas	Engenharia Eletrônica, Contabilidade	02
Graduados	Direito, Filosofia	02
TOTAL		08
Regime de Trabalho: TI = 22,22% TP = 33,34% e 44,44% como horistas.		
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão verificou que a IES está equipada em termos de prédio, instalações e recursos materiais para atender satisfatoriamente a implementação do curso. As salas de aula são amplas e bem iluminadas e contam com modernos recursos audiovisuais. Foi atribuído conceito B a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES conta com um laboratório de Informática, com 47 microcomputadores, duas impressoras e 01 *Scanner*. Segundo a Comissão, a IES possui equipamentos e *softwares* suficientes para atender o curso pretendido. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo específico da biblioteca possui 540 títulos, 1.620 volumes e 23 periódicos. A biblioteca encontra-se informatizada, com 04 microcomputadores para uso exclusivo dos alunos e usuários e possui um sistema de indexação cooperativa de artigos de periódicos. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

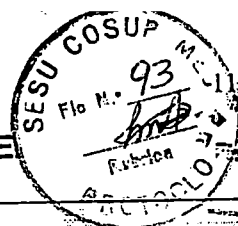


Sl

CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	Antonio ferreira lima	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO. Mestre em Adm.	incluido	Colonia Agricola vicente pires ,310.Taguatinga-DF
ECONOMIA	TRAJANO A. TAVARES QUIÕES	BACHAREL EM ECONOMIA E MESTRE ADMINISTRAÇÃO	INCLUIDO	SHIN.Q01 CONJ.8 CASA 2,DF
MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	PAULO RAMOS	ENGENHEIRO Eletronico especialista	incluido	Sqn,104 bl.c /507cep;70733030Br asilia -DF
INTROD DIREITO PUBLICO E PRIVADO	ALTAIR ESTEMLER DA VEIGA	BACHAR. EM DIREITO. GRADUADA	INCLUIDA	Q 1409,G101,ED.RES. TOULON CRUZEIRO NOVO CEP; 70658-497-DF
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	João dino francisco pereira dos santos	LINC.LETRAS E MESTRE EM LINGUISTICA	incluido	QE 09 CONJ'F,CASA 54-GUARA I CEP 71020-069
CONTABILIDADE GERAL	CARLOS MOREIRA FARINHA	BACHAREL, EM CONTABILIDADE ESPECIALISTA	INCLUIDO	SMPW,Q04,CONJ.5 CA/FUNDO COLONIA .DF
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	Antonio ferreira.lima	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO. Mestre em Adm.	incluido	Colonia Agricola vicente pires ,310.Taguatinga-DF
FILOSOFIA	Germano Augusto.C. Costa	LINC.FILOSOFIA E HISTORIA	INCLUIDO	SQS,413-BL.F/301 CEP;70296-060-DF
ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	LUIZ.B. PEIXOTO. JUNIOR	BACH. MATEMATICA MESTRE. DOUTOR EM FISICA	INCLUIDO	SQS.215BL01/103 CEP70294-090- DF
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	João dino francisco pereira dos santos	LINC.LETRAS E MESTRE EM LINGUISTICA	INCLUIDO	QE 09 CONJ'F,CASA 54-GUARA I CEP 71020-069

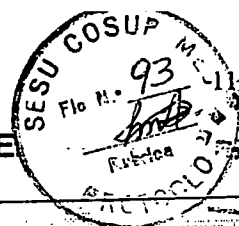




3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre			
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	72	4	
DIR. DE DIR. PUB. E PRIVADO	72	4	
MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	4	
ECONOMIA	72	4	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	72	4	
	360		
2º Semestre			
B. GERAL	72	4	
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	72	4	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I
FINANÇAS	72	4	
MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	4	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	72	4	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I
	360		
3º Semestre			
INSTRUMENTOS DE TÉCNICAS DE PESQUISA	72	4	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	4	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO
ECONOMIA	72	4	
PROBLEMAS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO GRUPAL	72	4	
ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES	72	4	
PROBLEMAS DE SUPERVISÃO I	60		
	420		
4º Semestre			
ECONOMIA	72	4	
DEMONSTRAÇÕES	72	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
DE SISTEMAS DE	72	4	
PROBLEMAS EM	72	4	
DO CLIENTE	72	4	
DE DIREITO	72	4	
	360		
5º Semestre			
PROBLEMAS EM CONTROLE DE PROCESSOS	72	4	
PROBLEMAS E	72	4	
ADMINISTRAÇÃO A	72	4	
FINANCEIRA E	72	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
PROBLEMAS E CURSOS	72	4	
PROBLEMAS	360		

Di



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre			
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	72	4	
DIREITO DE DIR. PUB. E PRIVADO	72	4	
MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	4	
ECONOMIA	72	4	
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I	72	4	
	360		
2º Semestre			
B. GERAL	72	4	
GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	72	4	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I
FINANÇAS	72	4	
MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	72	4	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL II	72	4	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL I
	360		
3º Semestre			
INSTRUMENTOS DE TÉCNICAS DE PESQUISA	72	4	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	4	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO
ECONOMIA	72	4	
PROBLEMAS ESPECIAIS EM GERENCIAMENTO GRUPAL DAS ORGANIZAÇÕES	72	4	
PROBLEMAS DE SUPERVISÃO I	60		
	420		
4º Semestre			
ADMINISTRAÇÃO	72	4	
DEMONSTRAÇÕES	72	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
DE SISTEMAS DE	72	4	
PROBLEMAS EM GERENCIAMENTO DO CLIENTE	72	4	
DE DIREITO	72	4	
	360		
5º Semestre			
PROBLEMAS EM CONTROLE DE PROCESSOS	72	4	
PROBLEMAS E	72	4	
ADMINISTRAÇÃO A	72	4	
FINANCEIRA E	72	4	CONTABILIDADE GERENCIAL
RECURSOS HUMANOS	72	4	
	360		

6º PERÍODO			
ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	72	4	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72	4	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72	4	
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	72	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90		ESTÁGIO SUPERVISIONADO I
	450		
7º PERÍODO			
PESQUISA MERCADOLÓGICA E CONSTITUIÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	72	4	
ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E DO COMPOSTO MERCADOLÓGICO	72	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITAIS	72	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE PESSOAL	72	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM NEGOCIAÇÃO	72	4	
	360		
8º PERÍODO			
ESTUDOS DE CASOS E SIMULAÇÃO EMPRESARIAIS	72	4	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS
TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING INTERNACIONAL	72	4	
GESTÃO DE SERVIÇOS	72	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR E EM ASSUNTOS INTERNACIONAIS	72	4	
TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DA QUALIDADE	72	4	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	150		ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
	510		
TOTAL GERAL	3180		